

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 016/2024-GP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição da equipe de transição da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DO MANGUE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuição legal do Regimento interno e nos termos do art. 8º da resolução nº 034/2016 - TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição específica:

Sr. ANTONIO DE FARIAS MANIÇOBA (CONTROLE INTERNO);

Sr. LAERTE FERNANDES DE SANTANA (CONTABILIDADE);

Sr. JERRI ADRIANO BEZERRA JUNIOR (TESOURARIA);

Sra. YASMIM ESTEFANY DA SILVA (COORDENADORA).

Art. 2º. A comissão ficará responsável pela emissão dos relatórios gerenciais que demonstrem, com exatidão, a situação contábil, financeira, jurídica, patrimonial, administração pessoal, licitações realizadas e contratos firmados, bem como as relativas à controladoria interna e todos os demais, necessários para o conhecimento do Presidente eleito para a gestão de 2025/2026.

Art. 3º - Após eleição da nova mesa diretora desta Casa Legislativa, dar-se-á os procedimentos para constituição da Equipe de transição para legislatura 2025/2026.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, em 03 de dezembro de 2024.

Izidro Gonçalves Monteiro Júnior  
Presidente da CPM  
Biênio: 2023/2024

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
**Código Identificador:** 05245445